IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3723 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de Junho de 2024

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato

4. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização da Inexigibilidade
- Termo de Autorização da Inexigibilidade
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 173/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;
R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a Sra. **MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**, Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 e 11 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Santa Cruz/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA, NO CREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA 174/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) Servidor(a) para fiscalizar as Atas de Registro de Preços 050/2024 e 051/2024, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº. 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
R E S O L V E:
Art.1º - Nomear como fiscal das Atas de Registro de Preços 050/2024 e 051/2024, firmado entre a **H F DINIZ e H. C. CORDEIRO,** que tem por objeto à eventual Aquisição de sacos para lixo infectante hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. O(A) Servidor(a) indicado(a): **ERICA ROSANE DA SILVA**, CPF nº 067.988.334-70.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA 175/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato 049/2024, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº. 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear como fiscal do Contrato **049/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - MEI,** inscrita no CNPJ nº **52.877.532/0001-05,** que tem por objeto a contratação do Show Artístico Musical da Cantora BRENDA CIBELY E BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para realização de show no evento titulado "SÃO JOÃO DA PRINCESINHA", a realizar-se na praça de eventos Nossa Senhora da Conceição no dia 14/06/2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº 012.896.764-10.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA 176/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 066/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº. 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear como fiscal Contrato nº 066/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, que tem por objeto para locação de imóvel, localizado na Rua Hipólito Cassiano, nº 473, Centro, Pau dos Ferrosa/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social para manutenção e funcionamento da casa dos Conselhos Municipais. O(A) Servidor(a) indicado(a): **Zenólia Maria Fernandes Feitosa**, CPF n° 000 695 614 94.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA 177/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato 075/2024, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº. 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear como fiscal do Contrato **075/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PEDRO MATHEUS FREIRE DE HOLANDA - ME,** inscrita no CNPJ nº **53.662.996/0001-67,** que tem por objeto a Contratação do show artístico musical da cantora CATARINA FERREIRA E BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação do show artístico no evento Juventudes em Movimento a ser realizado no dia 08 de junho de 2024 no clube ASSEC. O(A) Servidor(a) indicado(a): **TERESA JULIA DE ARAÚJO MELO**, CPF nº 088.170.634-52.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 099, 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/empenho n° 607001/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.05.09.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 607001/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **GENTE SEGURADORA LTDA**, **CNPJ: 90.180.605/0001-02,** para o serviço de **SEGURO DO CARRO OFICIAL SPIN LTZ 1.8 – 2013/2014,** pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Calebe de Freitas Alves – Matricula n° 120.222-7.

SUPLENTE

- Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 068/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 8/2024-0018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: CHARLES A DE F LOPES IMOVEIS

CNPJ: 46.185.418/0001-11

OBJETO: Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Lafaiete Diógenes, 314, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, em favor de CHARLES A DE F LOPES IMOVEIS (CL Imóveis PDF-ME), inscrita sob o CNPJ nº 46.185.418/0001-11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2060 - Manutenção os Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CHARLES ARISTOTELES DE FREITAS LOPES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0020
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0020**, que tem como objeto **Contratação da palestrante Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes para o evento intitulado "juventude em movimento", a ser realizado no município de pau dos ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEDES,** fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, **em favor de ANA VITÓRIA SARAIVA DE AZEVEDO PONTES, inscrita sob o CPF sob o n° 064.604.743-46,** no valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº **22051101/2024**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0022
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIA DO CONHECIMENTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA (AVANTE EDUCACIONAL), REFERENTE A AQUISIÇÃO DA OBRA LITERÁRIA, LIVRO HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO NORTE – 4º/5º ANO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,** fundamentada no Art. 74, caput do diploma legal supramencionado, **em favor da**

empresa CIA DO CONHECIMENTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA (AVANTE EDUCACIONAL), inscrita no CNPJ sob o nº **50.660.782/0001-63**, o valor de **R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº **13050601/2024**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N° 6/2024-0020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **27/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0020**, tipo menor preço, por lote para **contratação de empresa para fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais – destinados ao tratamento de lesões de pele em pacientes diagnosticados e acompanhados pelos serviços de saúde do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN,** conforme condições**,** de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com**.**

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0013

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2024-0013**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466- CNPJ: 15.865.698/0001-85 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122 ; totalizando o valor de **R$ 413.220,50 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vintereais e cinquenta centavos)**.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 65, 123, 124, 125, 126 ; totalizando o valor de **R$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407- CNPJ: 33.441.737/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 7, 8, 9, 13, 17, 25, 26, 35, 40, 44, 46, 48, 58, 61, 62, 68, 73, 74, 96, 97, 98, 99, 111, 112, 113, 118, 119 ; totalizando o valor de **R$ 221.396,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME- CNPJ: 07.805.649/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 66, 83, 84, 85, 108 ; totalizando o valor de **R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**.

L & J TRANSFER LTDA- CNPJ: 07.046.164/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 64 ; totalizando o valor de **R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)**.

S F DE SOUZA IMPRESSOS- CNPJ: 20.385.922/0001-71 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 109, 110 ; totalizando o valor de **R$ 62.210,00 (sessenta e dois mil, duzentos e dez reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466- CNPJ: 15.865.698/0001-85 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100,

101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122 ; totalizando o valor de **R$ 413.220,50 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vintereais e cinquenta centavos)**.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 65, 123, 124, 125, 126 ; totalizando o valor de **R$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407- CNPJ: 33.441.737/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 7, 8, 9, 13, 17, 25, 26, 35, 40, 44, 46, 48, 58, 61, 62, 68, 73, 74, 96, 97, 98, 99, 111, 112, 113, 118, 119 ; totalizando o valor de **R$ 221.396,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME- CNPJ: 07.805.649/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 66, 83, 84, 85, 108 ; totalizando o valor de **R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**.

L & J TRANSFER LTDA- CNPJ: 07.046.164/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 64 ; totalizando o valor de **R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)**.

S F DE SOUZA IMPRESSOS- CNPJ: 20.385.922/0001-71 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 109, 110 ; totalizando o valor de **R$ 62.210,00 (sessenta e dois mil, duzentos e dez reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (OS) em Pau dos Ferros – RN, torna público o resultado do julgamento da documentação para contratação de Organização Social no município.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, foi considerada **INABILITADA**, pelos seguintes movitos:

- Não apresentou Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis com seus respectivos registros, conforme Art. 96, § único do seu próprio estatuto, assim como, conforme estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao terceiro setor, além disso não apresentaram o balanço de 2023;

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, foi considerada **HABILITADA**, pois cumpriu plenamente todos os itens de habilitação constante no edital.

RESULTADO DA PROPOSTA

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Ofertou o maior preço, no valor global de R$ 3.721.596,00 (três milhões, setecentos e vinte um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, sua proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Ofertou o menor preço, no valor global de R$ 2.663.079,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e doze centavos)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Obteve a nota 66, sendo a menor nota, conforme tabela em anexo.

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, sua proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Obteve a nota 77, sendo a maior nota, conforme a tabela em anexo.

No tocante, diante de todo o exposto, a comissão julga **VENCEDORA** a entidade **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, CNPJ: 10.335.101/0001-77, no valor global de R$ 2.663.079,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e doze centavos), visto ter cumprido todos os itens do edital, e terem apresentado a proposta mais vantajosa, conforme resultados obtidos nesta análise. O comissão informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, na sala da Gerencia de Licitações, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

Larissa da Silva Ferreira Alves
Presidente da Comissão
Portaria nº 358/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (OS) em Pau dos Ferros – RN, torna público o resultado do julgamento da documentação para contratação de Organização Social no município.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, foi considerada **INABILITADA**, pelos seguintes movitos:

- Não apresentou Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis com seus respectivos registros, conforme Art. 96, § único do seu próprio estatuto, assim como, conforme estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao terceiro setor, além disso não apresentaram o balanço de 2023;
- Ausência de Atestado de Capacidade Técnica.

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, foi considerada **HABILITADA**, pois cumpriu plenamente todos os itens de habilitação constante no edital.

RESULTADO DA PROPOSTA

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Ofertou o maior preço, no valor global de R$ 1.495.187,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, sua proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Ofertou o menor preço, no valor global de R$ 1.397.986,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Obteve a nota 63, sendo a menor nota, conforme tabela em anexo.

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, sua proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Obteve a nota 71, sendo a maior nota, conforme a tabela em anexo.

No tocante, diante de todo o exposto, a comissão julga **VENCEDORA** a entidade **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, CNPJ: 10.335.101/0001-77, no valor global de R$ 1.397.986,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), visto ter cumprido todos os itens do edital, e terem apresentado a proposta mais vantajosa, conforme resultados obtidos nesta análise. O comissão informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, na sala da Gerencia de Licitações, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

Larissa da Silva Ferreira Alves
Presidente da Comissão
Portaria nº 358/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (OS) em Pau dos Ferros – RN, torna público o resultado do julgamento da documentação para contratação de Organização Social no município.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, foi considerada **INABILITADA**, pelos seguintes movitos:

- Não apresentou Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis com seus respectivos registros, conforme Art. 96, § único do seu próprio estatuto, assim como, conforme estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao terceiro setor, além disso não apresentaram o balanço de 2023;

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, foi considerada **HABILITADA**, pois cumpriu plenamente todos os itens de habilitação constante no edital.

RESULTADO DA PROPOSTA

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Ofertou o maior preço, no valor global de R$ 2.538.366,07 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos)

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, sua proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Ofertou o menor preço, no valor global de R$ 1.873.452,15 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: 69.127.611/0001-00, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Obteve a nota 64, sendo a menor nota, conforme tabela em anexo.

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN- CNPJ: 10.335.101/0001-77, sua proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, pelos seguintes movitos:

- Obteve a nota 72, sendo a maior nota, conforme a tabela em anexo.

No tocante, diante de todo o exposto, a comissão julga **VENCEDORA** a entidade **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, CNPJ: 10.335.101/0001-77, no valor global de R$ 1.873.452,15 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), visto ter cumprido todos os itens do edital, e terem apresentado a proposta mais vantajosa, conforme resultados obtidos nesta análise. O comissão informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, na sala da Gerencia de Licitações, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

Larissa da Silva Ferreira Alves
Presidente da Comissão
Portaria nº 358/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00801/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SR. LUCAS CASSIANO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.xxx.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro,

Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO,** doravante denominado CONTRATANTE, e **LUCAS CASSIANO DA SILVA,** portador da cédula de identidade de nº 002XXX004 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.XXX.174-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO de prestação de serviços temporários por excepcional interesse público, de natureza administrativa, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.909, de 19 de abril de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de **TÉNICO ADMINISTRATIVO - CAPS,** em regime de **40 horas semanais.** A presente contratação temporária, por excepcional interesse público, de caráter personalíssimo, tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho do(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas semanais,** com remuneração mensal no quantum de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) fará jus ao recebimento de salário família, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário e Terço de Férias Constitucional.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.

II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.

III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.

V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.

II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze)** meses, prorrogável por igual período a critério exclusivo do CONTRATANTE na forma da lei.

CLÁSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante inciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativo do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

LUCAS CASSIANO DA SILVA
CPF: 090.XXX.174-XX

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº730/2024- SESAU/PMPF
Em, 10 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima,** integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 14 de junho, que se deslocará para Santa Cruz/RN, 3 (três diárias) com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 5° ENCONTRO TEMA: CONHECIMENTO, SABERES E VIVÊNCIAS COMO FERRAMENTAS LÚDICAS DE ENSINO APRENDIZAGEM NO MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.”. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 731/2024- SESAU/PMPF
Em, 10 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Gladys Mirian Diógenes Fernandes**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 14 de junho, que se deslocou para Santa Cruz/RN, 3 (três diárias) com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 5° ENCONTRO TEMA: CONHECIMENTO, SABERES E VIVÊNCIAS COMO FERRAMENTAS LÚDICAS DE ENSINO APRENDIZAGEM NO MONITORAMENTO.
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 732/2024- SESAU/PMPF
Em, 10 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Maria Jaqueline Sampaio Lucena**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 14 de abril de 2024, que se deslocará para Santa Cruz/RN, 3 (três diárias) com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 5° ENCONTRO TEMA: CONHECIMENTO, SABERES E VIVÊNCIAS COMO FERRAMENTAS LÚDICAS DE ENSINO APRENDIZAGEM NO MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 733/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 a 08 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 734/2024 - SESAU/PMPF
Em, 10 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a Sra. **Bárbara Pâmela Maia Silva**, Enfermeira deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dia 12 a 14 de junho, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 e ½ (duas diárias e meia) com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO I CONGRESSO POTIGUAR DE ATENÇÃO Á SAÚDE. NA REFERIDA CIDADE

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 735 /2024 - SESAU/PMPF
Em, 10 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Erica Rosane da Silva**, Gerente Administrativa da Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 14 de junho de 2024, que irá se deslocar para Natal/RN, 2 diárias e ½ meia com o valor total de 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO I CONGRESSO POTIGUAR DE ATENÇÃO Á SAÚDE. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 736/2024- SESAU/PMPF

Em, 10 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Pedro da Silva Neto**, Agente Comunitário de Saúde Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que

acontecerá no dia 12 a 14 de junho 2024, que se deslocará para Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia) com o valor total de 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de participar de PARTICIPAR DO I CONGRESSO POTIGUAR DE ATENÇÃO Á SAÚDE. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 737/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 a 10 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 738/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 a 11 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o

valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 739/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Junho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 740/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 11 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 741/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;
R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 742/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;
R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE